Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira (Organizadora)

# A cultural em MA PERSPECTIVA multidisciplinar

Ano 2022



Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira (Organizadora)

# A cultural em MA PERSPECTIVA multidisciplinar

Atena Ano 2022



Editora chefe

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima 2022 by Atena Editora

iStock

Luiza Alves Batista Copyright © Atena Editora

Natália Sandrini de Azevedo Copyright do texto © 2022 Os autores

> Imagens da capa Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Edição de arte Editora pelos autores.

Luiza Alves Batista Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

#### Conselho Editorial

#### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira - Instituto Federal Goiano

Profa Dra Amanda Vasconcelos Guimarães - Universidade Federal de Lavras

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profa Dra Carla Cristina Bauermann Brasil - Universidade Federal de Santa Maria





Prof. Dr. Cleberton Correia Santos - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva - Universidade Federal Rural da Amazônia

Prof. Dr. Écio Souza Diniz - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Dr. Edevaldo de Castro Monteiro - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fábio Steiner - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Jayme Augusto Peres - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof. Dr. Júlio César Ribeiro - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Profa Dra Lina Raquel Santos Araújo - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Pedro Manuel Villa - Universidade Federal de Viçosa

Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza - Universidade do Estado do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas





# A cultura em uma perspectiva multidisciplinar

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez

Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizadora: Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C968 A cultura em uma perspectiva multidisciplinar /

Organizadora Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-974-2

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.742220702

1. Cultura. I. Ferreira, Heridan de Jesus Guterres Pavão (Organizadora). II. Título.

CDD 306

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br





# **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.





# DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.





# **APRESENTAÇÃO**

A obra intitulada "A cultura em uma perspectiva multidisciplinar" tem como foco principal a discussão científica, a partir da integração entre conhecimentos que subjazem as produções escritas, em áreas distintas. O volume aborda de forma categorizada e interdisciplinar trabalhos que versem sobre a cultura, em contexto com a experiência e formação humana, entre outros temas materializados em pesquisas, relatos de casos e revisões que perpassam seus diferentes percursos, em diálogo com o contexto atual.

Tem como objetivo central trazer à tona questões acerca da cultura, em uma perspectiva multidisciplinar, onde o ser humano é o elemento central de reflexões e ações que se delineiam, ao longo dos vários capítulos. Constitui-se assim, o resultado de iniciativas individuais e coletivas, que abordam temas variados, que perpassam a geografia poética e os devaneios da floresta pandina boliviana, a preservação da memória do rock autoral; a relação da cultura do consumo com a degradação ambiental; o trabalho com as culturas lúdicas, no contexto da alfabetização, no ensino remoto; a Arquitetura e a Poesia Islâmica enquanto artes do mundo muçulmano, responsáveis pelo desenvolvimento de um tipo da música que constitui o Tarab.

Enfoca também, os atravessamentos, afetamentos e as desconstruções que emergem do convívio com estudantes indígenas na graduação e pós-graduação, bem como a falsa consciência, as deformações imaginárias e o cinismo, na ideologia do bolsonarismo; focaliza ainda, a superação de uma crise de paradigmas, enquanto estratégia organizada, por meio de um projeto político pedagógico, baseado na interculturalidade e interdisciplinaridade, para atingir uma autonomia e combater o conservadorismo estatal.

Não menos importante, a fim de que se compreenda as ressignificações e resistências inscritas nos modos de ser jovem, em territórios estigmatizados, traz narrativas e experiências de sujeitos artivistas, assim como, a contribuição, cooperação e a organização para o enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, a partir da articulação em redes de solidariedades, voltadas ao empoderamento feminino; apresenta também, a compreensão do ser humano como alguém participante do Deus encarnado, descrevendo ainda, o percurso de uma oficina de artes, em modo remoto, voltada para acadêmicos da educação profissional e tecnológica, no contexto de um projeto de ensino.

A obra "A cultura em uma perspectiva multidisciplinar" se materializa, pois, enquanto esforço e iniciativa da Atena Editora, na divulgação da produção científica de diferentes áreas, entre estas, a cultura, por meio de sua plataforma consolidada e confiável, oportunizando a socialização da temática, que se mostra enquanto valor intrínseco à vida humana.

# **SUMÁRIO**

CAPÍTULO 11
A GEOGRAFIA POÉTICA E OS DEVANEIOS DA FLORESTA PANDINA BOLIVIANA Francisco Marquelino Santana
❶ https://doi.org/10.22533/at.ed.7422207021
CAPÍTULO 211
A HISTÓRIA ORAL COMO INSTRUMENTO DE PESQUISA EM MEMÓRIA COLETIVA NA CENA ROCK DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA Plácido Oliveira Mendes Felipe Eduardo Ferreira Marta
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7422207022
CAPÍTULO 323
CULTURA DO CONSUMO: A EMERSÃO DO ATO DE CONSUMIR DENTRO DA CULTURA GLOBAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS  Ottoni Marques Moura de Leon Priscila Pedra Garcia Karine Ferreira Sanchez Maiara Moraes Costa Larissa Medianeira Bolzan Diuliana Leandro  https://doi.org/10.22533/at.ed.7422207023
CAPÍTULO 432
CULTURAS LÚDICAS E ALFABETIZAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 Julyara Grace Vieira Sabrina Maria de Souza Oliveira Nair Correia Salgado de Azevedo
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7422207024
CAPÍTULO 548
ESTADOS ALTERADOS DE CONCIENCIA (EAC) EN LA PERCEPCIÓN DE LOS ESPACIOS RELIGIOSOS ISLÁMICOS Alfredo Fredericksen Neira
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7422207025
CAPÍTULO 665
EU, NÓS E O OUTRO: EXPERIÊNCIAS COM ACADÊMICOS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE  Daniele Gonçalves Colman Gustavo dos Santos Souza Carlos Magno Naglis Vieira  thtps://doi.org/10.22533/at.ed.7422207026

CAPITULO 775
FALSA CONSCIÊNCIA, DEFORMAÇÕES IMAGINÁRIAS E CINISMO: UMA DISCUSSÃO SOBRE A IDEOLOGIA POR MEIO DO BOLSONARISMO  André Ranieri Queiroz
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.7422207027
CAPÍTULO 889
GENTE DO JEITO DA GENTE – FAZENDO HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NA FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA Francisco Marquelino Santana
thttps://doi.org/10.22533/at.ed.7422207028
CAPÍTULO 999
JUVENTUDE(S) PLURAIS: VOZES JUVENIS DE (RE)EXISTÊNCIAS NO GRANDE BOM JARDIM.  Leila Maria Passos de Souza Bezerra Jamille Rodrigues Braga Benedita Beatriz Elias Dias Lívia Kelly da Silva Rayanne Rodrigues Valentim
lttps://doi.org/10.22533/at.ed.7422207029
CAPÍTULO 10121
MULHERES E RESILIÊNCIA: TECENDO REDES SOLIDÁRIAS NO SEMIÁRIDO Lourivânia Soares Santo
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.74222070210
CAPÍTULO 11130
O SER HUNANO A PARTIR DO DEUS DA ENCARNAÇÃO: CONSEQUÊNCIAS PASTORAIS  Gilberto Dias Nunes
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.74222070211
CAPÍTULO 12137
OFICINA DAS CORES: DESAFIOS E CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENSINO EM ARTES DE FORMA REMOTA  Amanda Eloise Machado de Souza Beatriz da Silva Aquino Karen Alves dos Santos Soares Paola Teles Maeda Wilson Junior Feliciano Neirimar Humberto Kochhan Coradin  thtps://doi.org/10.22533/at.ed.74222070212
CAPÍTULO 13149
A LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E ACESSO À CULTURA POPULAR E

# AO ENTRETENIMENTO DE PESSOAS SURDAS

Clayton Gabriel Pavão Ferreira
Heridan de Jesus G. Ferreira
Thelma Helena Chahini

40 https://doi.org/10.	22533/at.ed.74222070213
------------------------	-------------------------

SOBRE A ORGANIZADORA	160
ÍNDICE REMISSIVO	161

# **CAPÍTULO 13**

# A LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E ACESSO À CULTURA POPULAR E AO ENTRETENIMENTO DE PESSOAS SURDAS

Data de aceite: 01/02/2022

# Clayton Gabriel Pavão Ferreira

Mestrando PGCult Universidade Federal do Maranhão

# Heridan de Jesus G. Ferreira

Doutora em Informática na Educação Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### Thelma Helena Chahini

Doutora em Educação/Pós-Doutorado em Educação Especial Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: A Covid-19 trouxe mudancas substanciais em diferentes áreas. Assim, para a manutenção da cultura popular, foi realizado apoio a artistas e grupos culturais, para que esses continuassem seus trabalhos, o que ocorreu via apresentações ao vivo (lives) pela internet. Nesse contexto, analisaram-se lives nacionais e locais, visando verificar se elas possibilitavam a inclusão de pessoas com deficiência auditiva e/ou com surdez. Realizou-se a audiência de 20 apresentações do canal YouTube realizadas entre maio a junho de 2020, observando quais que possibilitavam a inclusão de surdos, por meio da presença do intérprete de Libras. Concluiuse que mais de 60% da lives pesquisadas não possibilitavam à pessoa surda, compreender o que estava sendo veiculado, integralmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Libras; Apresentações ao vivo (*lives*); Pessoas surdas; Acessibilidade.

# LIBRAS AS AN INSTRUMENT FOR INCLUSION AND ACCESS TO POPULAR CULTURE IN THE ENTERTAINMENT OF DEAF PEOPLE

ABSTRACT: Covid-19 has brought substantial changes in different areas. Thus, for the maintenance of popular culture, support was given to artists and cultural groups, so that they could continue their work, which took place via live presentations (lives) on the internet. In this context, national and local lives were analyzed, aiming to verify if they allowed the inclusion of people with hearing impairment and/or deafness. The audience of 20 YouTube channel presentations was held between May and June 2020, observing which ones allowed the inclusion of deaf people, through the presence of the Libras interpreter. It was concluded that more than 60% of the lives surveyed did not allow the deaf person to fully understand what was being broadcast.

**KEYWORDS:** Libras; *Live* presentations; Deaf people; Accessibility.

# 1 I INTRODUÇÃO

A pandemia em decorrência da Covid-19, causada pelo novo Corona vírus trouxe mudanças substanciais em diferentes áreas, as impactando sob diferentes vieses, causando mudanças substanciais em sua estrutura, ao mesmo tempo que fazendo com que as pessoas e as instituições buscassem estratégias para sobrevivência e manutenção dos diferentes indivíduos e grupos, como foi o caso da cultura

popular maranhense, formados por artistas ou mesmo pela reunião de fazedores de cultura, tais como grupos de bumba meu boi, tambores de crioula, agremiações carnavalescas, entre outros, que desprovidos de recursos, em função da falta de apresentações ao vivo e especialmente em decorrência do chamado *lockdown* tiveram que se manter em casa, ficando assim, impedidos do contato com o público e das apresentações, pagas pelas secretarias de cultura que até então, pagavam cachês, que, por sua vez, custeavam as despesas dos grupos.

Impedidos de se apresentarem, artistas e grupos, além de terem prejuízos materiais, se viram impossibilitados de mostrar sua arte, que se deu, ao longo de sua existência, via apresentações ao vivo, atraindo um grande público, especialmente em períodos como o carnaval ou junino, fator imprescindível, para sua manutenção, do ponto de vista do legado cultural, conhecido como patrimônio imaterial.

Nessa perspectiva, o Estado, em busca do cumprimento de sua função, buscou estratégias para garantir o direito ao entretenimento e preservação do patrimônio imaterial, além da garantia da manutenção da saúde emocional das pessoas, que em decorrência da possibilidade de adoecimento, devido ao isolamento social, se viram também, acometidas de outros problemas causados pela instabilidade emocional e pela reclusão, uma das medidas sanitárias adotadas, como forma de combate à pandemia.

Este artigo, organizado a partir da apresentação de comunicação oral na I Semana Acadêmica Internacional do PGCult e VII Semana Acadêmica do PGCult tem como objetivo discorrer sobre uma dessas estratégias adotadas pelos governos, no tocante às apresentações culturais, analisando, em uma perspectiva crítica sobre a articulação entre essas apresentações via internet, denominadas *lives*, e o direito das pessoas surdas em compreender o conteúdo das lives, a partir da interpretação em Libras.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica básica, bem como da busca por dados, no espaço digital, ou seja, em uma das principais plataformas usadas pelos artistas e grupos, para divulgar seus trabalhos, por meio das apresentações ao vivo na plataforma *YouTube*. Ressaltamos assim, que se tratou de uma pesquisa no campo denominado espaço digital.

No contexto, realizou-se assim, a audiência de aproximadamente 20 apresentações, no canal supracitado, entre os meses de maio a junho de 2020, observando quais que possibilitavam acessibilidade informacional e comunicacional às pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, por meio da presença do intérprete de Libras. A relevância pessoal deste estudo, ora apresentado se dá em decorrência de que pessoas com deficiência auditiva ou surdas, via de regra, se verem impedidas de acessar os conteúdos das apresentações, em decorrência de sua deficiência e por não terem disponibilizados intérpretes de Libras.

# 2 I A LEI DA LIBRAS NO CONTEXTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS À CULTURA POPULAR

A Língua Brasileira de Sinais configura-se como um dispositivo legal que permite a acessibilidade linguística das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, que por muito tempo lutaram para ter direitos de acessibilidade a partir da língua sinalizada, que se insere enquanto língua viso-espacial, diferenciando-se das línguas orais-auditivas, como, por exemplo, a Língua Portuguesa.

Sancionada em 24 de abril de 2002, a Lei n. 10.436/2002 (BRASIL, 2002) ficou conhecida como lei da Libras, em razão de seu conteúdo, que lhe confere o status de língua, referendando ser a Língua Brasileira de Sinais (Libras) a primeira língua da comunidade surda, afirmando ser esta o fator linguístico a promover o acesso dos surdos a conteúdos diversos, em sua primeira língua (L1).

A lei da Libras foi ainda regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a qual regulamenta também, o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. O decreto considera em seu art. 2º que a pessoa surda é aquela que "por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras", definindo ainda, em seu parágrafo único que a deficiência auditiva diz respeito à [...] "perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz". (BRASIL, 2005)

Os dispositivos legais supracitados contribuem com uma mudança na vida das comunidades formadas por pessoas surdas ou com deficiência auditiva, dispondo também, sobre a necessidade da presença do profissional intérprete em todos os espaços onde tem pelo menos uma pessoa com a referida necessidade específica. Esses dispositivos legais trouxeram certa conformação às pessoas com deficiência auditiva ou surdas que como já citado, vêm tendo negado o direito de acesso ao conhecimento, em diversas áreas e em especial à cultura popular e entretenimento, que no caso específico das apresentações, ocorrem na maioria das vezes na língua portuguesa e na modalidade oral desta.

Assim sendo, no que concerne às apresentações culturais, estas deveriam ocorrer com a presença de profissionais intérpretes da Libras, a fim de que pessoas surdas tivessem acesso a seu conteúdo, em plenitude. Chama-se a atenção para o fato que como o Decreto n. 5.626/2005 explicita as áreas de educação e saúde, em seu texto, tal acessibilidade nem sempre acontece, no tocante à área de cultura, o que concorre para que as apresentações culturais nem sempre possuam acessibilidade às pessoas com surdez e/ou com deficiência auditiva.

Cabe pontuar que a partir da pandemia da Covid-19, que acometeu o mundo, desde o ano de 2020, alastrando-se de uma forma quase imensurável, matando milhares de pessoas, o que se potencializou em países como o Brasil que, nos dias atuais conta com

mais de 13.973695 infectados, com cerca de 374.682 mortes<sup>1</sup>, segundo o Ministério da Saúde, o que fez com que prejuízos significativos se mostrassem em todas as áreas, entre estas, a área cultural.

No tocante à forma como a Covid-19 se alastrou, mundialmente, Pletsch et al (2020, p.2) afirmam que:

A década de 2020 começou de maneira inesperada. Com a descoberta do novo coronavírus muitas coisas mudaram e se transformaram. De acordo com os informativos, a doença se originou na cidade chinesa de Wuhan no ano de 2019. O vírus se alastrou pelo mundo ocasionando mortes e consequências desconhecidas à saúde da população. O reconhecimento da complexidade levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar em 11 de março de 2020 o estado de pandemia. Até o presente momento ainda aprendemos a lidar com a doença e com suas múltiplas consequências econômicas, políticas, sociais e educacionais.

Os governos tiveram assim, que buscar estratégias, para reduzir os impactos da pandemia sobre a vida das pessoas e, no tocante à cultura, foi instituída a Lei n. 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, em alusão ao letrista, compositor e cronista, Aldir Blanc, morto pela Covid-19, no ano de 2020. A citada lei, contribui no sentido de possibilitar ao público em geral, a continuidade de acesso à cultura e ao entretenimento, em um contexto em que este teve que permanecer em casa, como medida a evitar a contaminação pela doença, constituindo-se enquanto auxílio emergencial destinado a artistas e fazedores de cultura. (BRASIL, 2020).

A estratégia então, das apresentações ao vivo, através de meios digitais foi bastante utilizada por artistas e grupos culturais, para continuar levando ao público o entretenimento e o lazer, minimizando os impactos sobre as pessoas, ao terem que obrigatoriamente ficar em casa, têm que continuar a ter acesso ao entretenimento, como forma de ter melhor qualidade de vida, atendendo ao que dispõe Maslow (1954), sobre os direitos básicos, necessários à vida, como os direitos sociais, nos quais se inserem o entretenimento e o lazer.

# 2.1 Das apresentações ao vivo (lives)

Os conteúdos das apresentações culturais, no Brasil e no estado do Maranhão, mesmo considerando a existência de mais de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva ou surdas, se dão em português oralizado e, se de um lado, nas apresentações presenciais, para a manutenção da cultura popular, foi realizado apoio a artistas e grupos culturais, para que esses continuassem seus trabalhos, o que ocorreu via apresentações ao vivo (*lives*) pela internet. Franco (2020) chama a atenção para o fato de serem as lives veiculadas em um espaço repleto de conflitos, como o ciberespaço, devendo este, ser ocupado.

<sup>1</sup> Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Dados coletados em 20 de abril de 2021.

[...] a Internet, base da cultura digital, criou uma "ágora pública" contemporânea, por onde circulam múltiplas narrativas que colocam em confronto diferentes projetos e práticas sociais, inquietações e esperanças. Diferente de Lévy ele não romantiza a Internet como o local que, na sua essência, concretiza o ideal de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa (2010, p. 253-254), por meio da construção de um "universal sem totalidade", mas como um lugar a ser ocupado na luta incessante por uma sociedade democrática. (FRANCO, 2020, p. 5).

A autora, anteriormente mencionada, chama a atenção para o que dispõe Hornink e Roval (2020, p. 19), ao postular que o caminho para que os saberes sejam publicizados é a tecnologia, devendo esta, servir para ampliação da audiência, bem como da "[...] escuta, da participação, da construção de um conhecimento coletivo, acadêmico, mas que saiba reconhecer os saberes, as demandas e as dores que estão fora da Universidade".

Nesse contexto, a fim de se verificar de que forma as apresentações ao vivo, que se popularizaram como *lives*, propiciaram o entretenimento e a acessibilidade, para todos, indistintamente, analisaram-se *lives* nacionais e locais, visando verificar se elas possibilitavam a inclusão de pessoas com deficiência auditiva e/ou com surdez, ou seja, identificar se os direitos das pessoas surdas ou com deficiência auditiva eram garantidos.

Realizou-se, enquanto metodologia, para apreensão do objeto selecionado, qual seja, a questão da acessibilidade para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, por meio da Libras, a audiência de 20 apresentações do canal *YouTube*, realizadas entre maio a junho de 2020, observando quais delas possibilitavam a inclusão de surdos, por meio da presença do intérprete de Libras, descrevendo e discutindo-se os resultados, a partir dos dispositivos legais e estudos acerca da temática, abordada.

# 2.2 Lives nacionais e locais com (ou sem) acessibilidade em Libras

A Lei n. 14.070/2020, Lei Aldir Blanc trouxe mudanças positivas a artistas, grupos, mas principalmente ao público em geral, que impedidos de se apresentarem e/ou fazerem seus shows passaram a ter muita dificuldade, tanto para se manter, quanto para permanecer se apresentando para o público. Neste sentido, o auxílio emergencial advindo do governo federal, por meio da Lei Aldir Blanc, supriu a essa necessidade, pois, segundo Maslow (1954) o entretenimento é um direito que supre necessidades básicas do ser humano e contribui com sua saúde física e mental.

Para Fick (2020, p. 2):

Durante o período de distanciamento social, proporcionado pela pandemia de COVID-19, assistimos a uma aceleração digital de nossas vidas transmitidas pelas redes sociais e fomentada pelas regras de distanciamento e isolamento social. Na área de entretenimento, lives e podcasts foram algumas das soluções encontradas para seguir promovendo divertimento ao público.

No que concerne às transmissões ao vivo, as *lives* nacionais e locais se popularizaram, passando então, a integrar a vida dos brasileiros, trazendo lazer e entretenimento para

dentro das casas de milhões de brasileiros. Essas lives, no entanto, nem sempre atenderam a todos, os contemplando principalmente no direito à acessibilidade linguística, por meio da Libras. No Brasil, a primeira *live*, ocorrida no período da pandemia da Covid-19, aconteceu no dia 28 de março de 2020, realizada pelo artista Gustavo Lima. As lives passaram então, a se realizar não somente como forma de entretenimento, mas de geração de trabalho e renda, o que se deu principalmente por meio das propagandas veiculadas, durante as transmissões. Franco (2020, p. 4) afirma que:

A live pode ser um momento para socializar reflexões que estão sendo desenvolvidas no meio acadêmico, e também mobilizar manifestação de dúvidas, angústias, troca de informações, conhecimentos e experiências, posicionamentos políticos e pedagógicos. Assim, elas contribuem para a formação dialógica não só daqueles que participam de determinada comunidade universitária, mas de profissionais, estudantes e demais interessados de diferentes regiões, facilitando intercâmbios de experiências, ampliando e aprofundando olhares sobre uma determinada temática.

Verifica-se desse modo, o papel das lives na construção de conhecimentos e experiências, especialmente no que tange ao diálogo e favorecimento de trocas de experiências que antes da pandemia não eram possíveis, ou seja, na maioria dos shows ao vivo, o grupo formado por pessoas surdas não tinha acesso aos conteúdos veiculados, em sua totalidade.

A despeito da propagação das lives, na vida dos brasileiros, nem sempre estas atenderam às necessidades das pessoas, especialmente aquelas com deficiência auditiva ou surdas, em uma perspectiva de inclusão, por meio da Libras. Pode-se assim inferir que se de um lado a pandemia da Covid-19 trouxe muito sofrimento e morte, por outro lado instigou mudanças de comportamento e atitudes, como foi o caso de promover a acessibilidade linguística por meio da oferta de traducão em Libras.

Observa-se, porém, que vários artistas nacionais trouxeram a tradução em Libras, de seus shows, inovando, como se observa, no quadro 1, onde se visualiza que artistas de diferentes estilo musicais demonstraram sua sensibilidade, ao veicular os conteúdos de seus shows e apresentações ao vivo, via canal da internet mobilizaram recursos para trazer acessibilidade para o público surdo, que tal qual o público formado por ouvintes, têm necessidade e direito de compreender o conteúdo veiculado, em atividades de lazer e entretenimento.

Artista	Estilo Musical
Aline Barros	gospel
Gusttavo Lima	sertanejo
Ivete Sangalo	axé
Léo Santana	suingueira
Luan Santana	sertanejo
Marília Mendonça	sertanejo
Simone e Simaria	sertanejo
Skank	MPB/Rock
Thiaguinho	pagode

Quadro 1: Lives nacionais com acessibilidade em Libras

Fonte: Organizado pelos autores, 2021.

Os artistas supracitados, dispostos no quadro 1, fizeram suas lives, de forma acessível, possibilitando aos mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva² ou surdas, o acesso aos conteúdos veiculados, nas transmissões, por meio da Libras. Soares et al (2013, p. 2) chamam a atenção para iniciativas que visam à valorização da cultura surda, como se observa:

Algumas traduções práticas destes enfrentamentos são notadas em questões legislativas, na valorização das línguas de sinais, da identidade surda e da educação bilíngue (Libras/Português). Devido a este histórico, nas últimas décadas percebe-se um aumento notável da valorização da cultura surda, no número de pesquisadores sobre a temática e o aumento de publicações específicas desta área.

Verifica-se desse modo, que ao disponibilizarem um intérprete de Libras em suas transmissões ao vivo (lives), os artistas e grupos culturais atendem a um anseio que vem sendo buscado há décadas, pela comunidade surda, que deseja ver atendidas e, principalmente respeitadas, suas necessidades linguísticas e culturais, de acesso aos conteúdos apresentados nos shows e transmissões ao vivo. Os autores supracitados apontam que mesmo em face a um aumento da preocupação em relação às pessoas com deficiência, "[...] observa-se uma carência de propostas envolvendo a inclusão do público surdo em projetos de educação, turismo e arte" (SOARES et al,2013, p. 3).

Evidencia-se assim, que ao possibilitarem a tradução dos conteúdos de suas lives, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) os artistas e grupos culturais empreendem

<sup>2</sup> Agência Brasil EBC. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/brasil-tem-107-milhoes-de-deficientes-auditivos-diz-estudo. Acesso em: 19 de abril de 2021.

esforços, no sentido de atender não apenas ao anseio da comunidade surda, mas, principalmente, por saberem ser este público significativo e que uma transmissão sinalizada atrai esse público, aumentando sua audiência, como foi o caso do show intitulado *Todos os cantos da casa*, (Figura 1), da cantora Marília Mendonca, com acessibilidade em Libras.



Figura 1: Live Todos os cantos da casa/Marília Mendonça Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=mkw3jkXHjEc

Considerando, no entanto, as apresentações locais, ou seja, das apresentações realizadas, pelos grupos da cultura popular, assim como de artistas maranhenses verificouse que poucas transmissões, no formato *live*, considerando o período de tempo, que tomamos como lócus temporal, tiveram acessibilidade em Libras.

Chamamos a atenção para as *lives* transmitidas pelo Grupo Mirante, as quais trouxeram profissionais intérpretes, para dar o suporte linguístico, aos surdos maranhenses. Ressalte-se que as apresentações veiculadas via canal *YouTube*, pelo veículo comunicacional citado teve vários grupos folclóricos e artistas locais. A iniciativa individual, no entanto, ocorreu somente pelo grupo de Bumba meu boi Upaon-Açu. (Quadro 2).

Artista/Grupos	Estilo Musical
Grupo Mirante/Live Bumba minha casa	Grupos Culturais (diversos)
BMB Upaon-Açu	(orquestra)

Quadro 2: Grupos/artistas locais, com acessibilidade em Libras

Fonte: Organizado pelos autores, 2021.



Figura 2: Live Bumba minha casa/Grupo Mirante

Chama-se a atenção para o fato de no âmbito geral, as apresentações, sejam elas, presenciais ou via transmissões ao vivo, por meio de lives, continuarem a ocorrer, sem a acessibilidade em Libras, cerceando a pessoa surda do acesso aos conteúdos vinculados, de forma integral, o que dificulta, inclusive a formação de novos sinais em Libras, pois, sem conhecimento integral dos conteúdos, pela pessoa surda, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) acaba por ficar restrita, do ponto de vista linguístico.

# **3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O início do ano de 2020 trouxe substanciais transformações a partir da pandemia causada pela Covid-19, a qual fez com que as pessoas, de modo geral, tivessem que permanecer em suas casas, em razão do fechamento de estabelecimentos diversos, passando a realizar a maioria de suas atividades diretamente de suas residências. Neste contexto, somente saiam as pessoas que tinham que realizar serviços essenciais e para garantir isto, muitas cidades decretaram o fechamento, conhecido como *lockdown*.

Tal fechamento causou muitos transtornos, inclusive de ordem psicológica, afetando a saúde física e mental dos sujeitos, o que fez com que fossem pensadas alternativas, para contornar a situação. Assim sendo, considerando o direito de todas as pessoas, ao entretenimento e ao lazer, em uma perspectiva de igualdade, os governos passaram a adotar estratégias, como foi o caso das apresentações ao vivo, que se popularizaram no país, em forma de lives. As apresentações online se configuram como materialização dessas estratégias, encontradas pelos grupos e/ou artistas, para que estes interajam com a comunidade, possibilitando a divulgação de seus trabalhos.

As apresentações online, via lives se constituíram como estratégias, as quais foram

muito bem aceitas pelo público, em geral, especialmente aqueles que fazem parte das comunidades surdas, haja vista, este ter consciência de que a acessibilidade das pessoas surdas ocorre através da interpretação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em um processo interacional.

Cabe pontuar que as transmissões ao vivo (*lives*) possibilitam visibilidade, para interpretação da Língua de Sinais, além de a popularizarem, enquanto língua, fator necessário para a interação entre surdos e ouvintes.

A ausência de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é fator que impede a compreensão/assimilação dos conteúdos das apresentações, sejam estas presenciais ou online. O estado do Maranhão, rico em diversidade cultural não têm investido na acessibilidade do público formado por pessoas surdas.

Inferiu-se assim, no tocante às apresentações via internet, que mais de 60% da *lives* pesquisadas não possibilitavam às referidas pessoas, compreender o que estava sendo veiculado, integralmente. Considerando, pois, os aspectos descritos, bem como o fato da pessoa surda e/ou com deficiência auditiva ter acesso aos conteúdos em geral e de modo específico à cultura popular, em sua língua, todas as apresentações deveriam ter interpretação em Libras.

# **REFERÊNCIAS**

ARCOS, Eduardo. **50 años de la primera videoconferência.** Hipertextual. 2014. Disponível em https://hipertextual.com/2014/04/videoconferencia-50-anos. Acesso em: 12/04/2021.

BRASIL, 2020. *Lei n. 14.017 de 29 de jun. de 2020. Lei Aldir Blanc.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/Lei/L14017.htm; acesso em: 24 set. 2021.

\_\_\_\_\_\_,2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 24 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005. https://digitais.net.br/2020/07/nao-inclusivas-lives-musicais-dao-visibilidade-a-libras/ https://www.opovo.com.br/vidaearte/2020/05/11/artistas-incluem-interpretes-de-libras-em-suas-lives.html

FICK, Vanessa. INOVAÇÃO DIGITAL E PANDEMIA DE COVID-19: O CASE DA CLAQ, PLATEIA CONECTADA. ICM, 2020. Disponível em: http://seer.faccat.br/index.php/ricom/article/view/1885/1159

HORNINK Gabriel Gerber; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Comunicação, mídia e educação: o potencial da 'Live' para a promoção de eventos acadêmicos. Pautaifes; **CEaD UNIFAL.** Facebook. 30 abr. 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/105947391105369/posts/108022977564477. Acesso em 05 out.2021.

https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-parabeniza-artistas-por-lives-com-acessibilidade

MASLOW, Abrahan H. Motivation and personality. Nova York: Harper e Row, 1954.

MARIA HELENA ALEMANY SOARES, JANAÍ DE ABREU PEREIRA, UÉSLEI PATERNO e ABENAMAR CRISTIAN ELCARAS VINAS. A Inclusão do Surdo nos Espaços Culturais Turísticos de Florianópolis. **Revista Virtual de Cultura Surda**, 2013. **Disponível em:** https://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/8)%20Paterno%20%26%20Cia%20REVISTA%2011.pdf. Acesso em: 12 de nov. de 2021

FRANCO, Aléxia Pádua. **AS LIVES, A DIVULGAÇÃO E DEBATE DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO: NOVO OBJETO DE ESTUDO À VISTA**. CIET, ENPED, 2020. Disponível em: https://cietemped.ufscar. br. Acesso em: 2 de dez de 2021.

# **SOBRE A ORGANIZADORA**

HERIDAN DE JESUS GUTERRES PAVÃO FERREIRA - Licenciada em Letras. Português/ Inglês, UEMA (1998) e Pedagogia, ISEPRO (2017), Possui formação interdisciplinar, com doutorado em Informática na Educação. UFRGS (2016) e mestrado em Saúde e Ambiente. UFMA (2008). Professora adjunta da Universidade Federal do Maranhão, atualmente coordena o Curso de Licenciatura em Letras/Libras/UFMA; é membro permanente do Programa de Pós-graduação em Formação Docente e Práticas Educativas (PPGFOPRED)/ Mestrado Profissional em Educação. Possui experiência na área de educação e antropologia, com ênfase em ensino e formação docente, além de antropologia das populações afrobrasileiras e carcerárias. Folclorista e pesquisadora na área de cultura popular possui estudos e trabalhos voltados para os estudos culturais e para a construção de identidades. a partir da cultura popular. Líder do Grupo de Pesquisa Linquagens, Culturas e Identidades (CNPa). Coordenadora do Subprojeto PIBID Letras Libras (ensino e tecnologias no ensino de Língua Portuguesa para surdos); atua principalmente nos seguintes temas: diversidade cultural e relacões étnico-raciais, tecnologias e tecnologias assistivas, ensino e formação de professores. Realiza estudos e pesquisas sobre linguagem, em uma interface com as tecnologias assistivas e ensino de língua portuguesa como L2, para surdos.

# **ÍNDICE REMISSIVO**

# Α

Acesso à cultura 149, 152

Afetamentos 65, 66, 72, 73

Alfabetização 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47

# C

Categorias de história oral 11

Cenas musicais 11

Cinismo 75, 77, 84, 85, 86, 87

Consequências pastorais 130, 131, 135

Cultura 1, 3, 4, 9, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 43, 46, 48, 57, 62, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 89, 91, 97, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 119, 121, 125, 127, 131, 140, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160

Cultura do consumo 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31

Cultura global 23, 25, 27, 30

Cultura moderna 26, 131

Culturas lúdicas 32, 34, 35, 45

### D

Deformações imaginárias 75, 77, 80, 81, 82, 83, 86

Desigualdades sociais 25, 46, 103, 107, 117, 121, 127

Diálogo com as ciências 133

### Е

Empoderamento feminino 121

Encarnação 106, 130, 131, 132, 133, 135, 136

Ensino remoto 13, 32, 34, 39, 40, 44, 45, 46, 138, 141

Entretenimento 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157

Espaço público 109, 111, 112, 114, 115, 116, 130, 131, 133

Espaços 13, 67, 70, 72, 73, 100, 101, 102, 106, 109, 111, 112, 114, 116, 117, 119, 122, 123, 126, 127, 151, 159

# G

Gênero 13, 17, 20, 67, 79, 84, 86, 93, 99, 117, 121, 122, 123, 125, 127, 129 Geografia poética 1, 2, 3, 6

# н

História oral 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

#### ı

Inclusão 35, 39, 91, 94, 125, 149, 153, 154, 155, 158, 159 Intérpretes 50, 88, 150, 151, 156, 158

# L

Legalização e normatização do ensino remoto 32 Lei da libras 151

# M

Memória coletiva 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22 Modos de vida 1, 2, 3, 9, 89, 97, 105, 107 Mulheres 4, 16, 68, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 Mulheres e resiliência 121, 128

### P

Pandemia do Covid-19 32 Pessoas surdas 149, 150, 151, 153, 154, 158 Projetos de ensino 142

# R

Redes solidárias 121, 122 Resiliência 121, 122, 125, 126, 127, 128

# S

Ser humano 19, 29, 49, 58, 59, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 153 Sociologia da infância 33, 35, 46

# V

Vozes juvenis 99



# A cultural em MA PERSPECTIVA multidisciplinar

- www.atenaeditora.com.br
- @ @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br





# A cultura em JMA PERSPECTIVA multidisciplinar

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @ @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

